



DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“NOMEIA A SENHORA SUÉLIA DE JESUS PEREIRA COMO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais, bem como daquelas estabelecidas na **Lei Municipal nº. 30, de 18 de maio de 2015.**

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares deste município, Reinan Ferreira dos Santos, Amanda Cristina Bezerra Pereira, Jaine Fogaça de Souza, Rodrigo Souza Rodrigues, Marcelo de Oliveira Ramos, nomeados mediante o Decreto Municipal nº. 08/2020, requereram férias junto ao setor de Recursos Humanos deste município, devidamente instruídos com documentos que comprovam;

CONSIDERANDO que o direito à férias aos Conselheiros Tutelares está assegurado na Lei nº. 8.069/90, art. 134, III “e” c/c a Lei n.º 30/2015, art. 30, II,

CONSIDERANDO, finalmente, que o primeiro suplente para o cargo de membro do Conselho Tutelar é a cidadã **Suélia de Jesus Pereira**, nos termos do Decreto Municipal já referido,

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeada, em caráter transitório, durante o curso das férias de Reinan Ferreira dos Santos, Amanda Cristina Bezerra Pereira, Jaine Fogaça de Souza, Rodrigo Souza



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Rodrigues, Marcelo de Oliveira Ramos, Conselheiros Tutelares deste município, a primeira suplente **Suélia de Jesus Pereira**, para o exercício do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Matina, Estado da Bahia, outorgando-lhe todas as atribuições, prerrogativas e deveres do cargo, na forma da lei.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina